



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 70, de 17 de junho de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**.

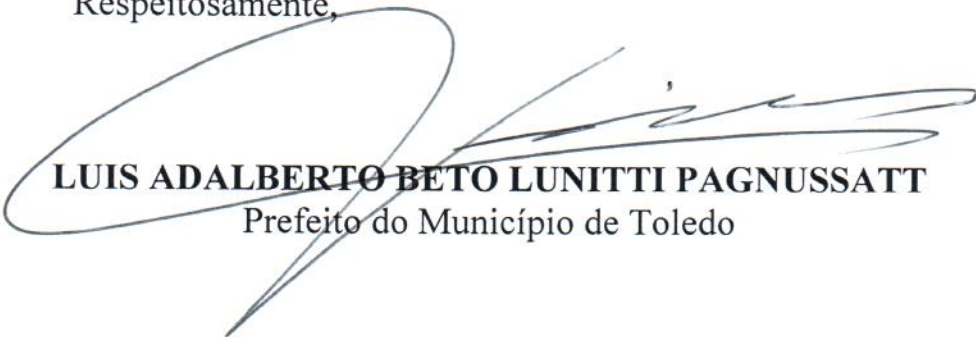
As áreas a serem afetadas como bens de uso comum do povo, provenientes de doação em virtude de desmembramento da Chácara nº 10.A, integrante da Subdivisão do lote rural nº 3 do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, no bairro Jardim Pancera, nesta cidade, são as seguintes:

- a) 409,50m² (quatrocentos e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), atingida pela Rua Vinicius de Moraes;
- b) 2.380,95m² (dois mil trezentos e oitenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados), atingida pela Rua Abramo Rottava.

A afetação em questão faz-se necessária para atender o contido no item 3.2 da Diligência Registral nº 139/2015, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná.

Anexamos mapa de localização das áreas a serem afetadas.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas como bens de uso comum do povo as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, originárias do desmembramento da Chácara nº 10.A, integrante da Subdivisão do lote rural nº 3 do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo:

I – 409,50m² (quatrocentos e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), atingida pela Rua Vinicius de Moraes, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Chácara nº 10-A.1, em azimute de 269°47'42", na extensão de 120,41 metros;

b) a Leste, com a Chácara nº 9 e com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em azimute de 180°27', na extensão de 4,14 metros;

c) ao Sul, com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em azimute de 270°30', na extensão de 120,40 metros;

d) a Oeste, com a Chácara nº 5-A e com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em azimute de 0°27', na extensão de 2,66 metros.

II – 2.380,95m² (dois mil trezentos e oitenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados), atingida pela Rua Abramo Rottava, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com as Chácaras nºs 10-A.2, 10-A.3 e 10-A.4, em azimute de 131°06'57", na extensão de 158,73 metros;

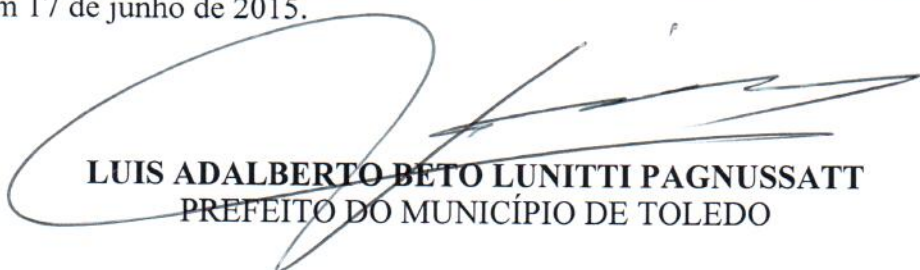
b) a Sudeste, com a mesma Rua Abramo Rottava, em azimute de 180°27', na extensão de 19,78 metros;

c) a Sudoeste, com a Chácara nº 10-A.1, em azimute de 311°06'57", na extensão de 158,73 metros;

d) a Noroeste, com a Chácara nº 5-A, em azimute de 0°27', na extensão de 19,78 metros.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.



LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Equipiano

Município de Toledo

PROTOCOLO

Processo: 21857 / 2015

Requerente: EXPEDITO JORGE PIRANHA
Assunto: Solicitação Depto de Patrimônio
Abertura: 11/06/2015 às 09:53
Endereço: RUA DA FACULDADE

Número: 84

CPF: 07357772926

CEP: 85903000

Telefone:

Celular:

Dt. Nasc.:

Descrição do Requerimento

Solicita cópia do item 3.2 referente diligência registral 139/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Toledo, 11 de Junho de 2015.


ANA PAULA DE ARAUJO JENSEN

Protocolista


EXPEDITO JORGE PIRANHA

Requerente

A Anonima jurídica
para atender ao item
3.2 da Diligência nº 139/2015
emitida pelo 2º Serviço de Registro
de Imóveis.

feito, 12/06/2015


Norisvaldo Penteado de Souza
Mat.: 542671

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO-PR

Registradora Designada - Simone Maróstica Bortolotto

Substitutas: Carmen Maróstica - Vera Lucia Merlo - Giovana Finkler - Janaina Alves de Oliveira
Av. Maripá, 5506, Centro, CEP 85901-000 - Fone/Fax: (45) 3055-2131 - E-mail: 2ritoledo@gmail.com

P14380

DILIGÊNCIA REGISTRAL Nº (2015) 139/2015
(Guia 52.169)

Avisado: Nome: _____ Data: ____/____/201____ Horário: _____.

Apresentante: Expedito Jorge Piranha - Fone: 9969-2779 / 9801-0559 / 9951-8585

Prenotação:

Pr. 52.169, 17/03/2015, Req. averbação desmembramento, Gertrudes Josefine Feuerstein e Outros, Vigência

Tem a presente, a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a complementação/regularização do título apresentado para registro/averbação, nos termos do artigo 198 da Lei 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos.

TÍTULO: Requerimento de solicitação de desmembramento de Chácara Urbana, datado de 26.01.2015. Anexo: Pasta montada por este Serviço com 12 folhas, contendo os seguintes documentos: o requerimento (fl.01); original da Procuração lavrada em 12.12.2014, às fls.125, Livro 287, no 1º Tabelionato local (fls. 02 e 03); Declaração Municipal de aprovação de desmembramento, de 19.09.2014-fl.04 (vence em 19.03.2015!!); Declaração Municipal solicitada no item 3 da DR 029/2015 (fl. 05) ; Declaração Municipal (Secretaria do Meio Ambiente), de 16.12.2014 (fl. 06); Anuência Prévia para Desmembramento de 22.12.2014 (fl. 07); Memorial Descritivo de Desmembramento, de 13.08.2014 (fls. 08 e 09) e Planta do Desmembramento de 08/2014 (fl. 10), ambos elaborados por Expedito Jorge Piranha CREA/PR 136250-0; Guia RRT nº 2597342 quitada (fl. 11); e Certidão Municipal Positiva com Efeito de Negativa nº 32259/2014 de 24.10.2014 (fl. 12)l.

REFERÊNCIA: Matrícula nº 669

PROPRIETÁRIO(A,S): Christine Feuerstein e outros

OUTORGADO(A,S): os mesmos

ANALISTA/DATA ANÁLISE: Simone 18/03/2015

Advertência: o prazo para o cumprimento das exigências abaixo formuladas termina em 16/04/2015.

ATENÇÃO: NÃO DESMONTAR NEM RETIRAR NENHUM DOCUMENTO DA PASTA CONTENDO 12 FOLHAS!! TRAZER OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM OUTRA PASTA!!

EXIGÊNCIAS:

O presente título já foi objeto de análise neste Serviço sob a Prenotação nº 51678, de 09.01.2015 (DR 029/2015); 50.937, de 15.10.2014 (DR 703/2014). O título foi reapresentado em 17.03.2015, acompanhado de novos documentos, porém como algumas exigências relacionadas na DR 029/2015 não foram integralmente cumpridas, foi emitida a presente diligência registral, contendo as seguintes exigências:

1. Retificar o requerimento do desmembramento datado de 26.01.2015 - dados incorretos - vide anotações a lápis sobre o mesmo. Como sugestão vide modelo no final desta Diligência (se a parte preferir o modelo do requerimento poderá ser enviado por e-mail).

1.1 Incluir no requerimento informações sobre como será feita a transferência das áreas de rua para o Município de Toledo (Escritura de Doação? Vide item 3 abaixo).

1.2 Reconhecer firma da requerente no requerimento por verdadeira (Art.506 do CN/Foro Extrajudicial).

2. Procurações: o requerimento foi assinado por Gertrudes Josefine Feuerstein. Além dela, existem mais 15 proprietários (sem contar os cônjuges). Foi apresentada somente uma procuração: do Julio Matias da Silva



(apresentada no original). Apresentar fotocópias autenticadas das procurações de todos os proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 669 deste Serviço, relacionados no R.33-669, contendo poderes para o que foi solicitado no requerimento.

3. Apresentar:

3.1 Declaração Municipal para informar como se dará a transferência ao Município de Toledo das áreas destinadas às Ruas Abramo Rottava e Vinícius de Moraes. Justificar/citar a legislação correspondente. Vide art. 27 da Lei 1945/2006.

3.1.1 - Se a transferência for por Escritura de Doação, essa Escritura já deverá ser apresentada juntamente com o requerimento de desmembramento;

3.2 Cópia da Lei Municipal de afetação, devidamente publicada, das Ruas Vinícius de Moraes com 409,50m² e da Rua Abramo Rottava com 2.380,95m².

4. Anexar ao processo autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, quanto ao desmembramento pretendido, tendo em vista o condito no §3º, inciso XII, Artigo 571, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, a saber:

Art. 571. Não estão sujeitos ao registro de que trata o art. 18 da Lei nº 6.766/1979:

...

XII - a subdivisão de terreno situado em zona urbanizada, mesmo que haja modificação no sistema viário oficial ou implique abertura de rua, desde que aprovada pelo Município e seja apresentado o projeto de subdivisão ao registro de imóveis acompanhado de declaração do Município de que se trata de terreno integralmente urbanizado e com expressa dispensa da realização, pelo parcelador, de quaisquer melhoramentos públicos.

...

*§ 3º - Nas hipóteses previstas nos incisos XI e XII, além da anuência do Município, o interessado deverá obter autorização, **também, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP** e a comprovação de terem sido ouvidas as autoridades sanitárias, no que lhes disser respeito, bem como as autoridades militares, nas hipóteses previstas na Lei nº 6.634/1979 e no Decreto nº 99.741/1990, e, ainda, a aprovação ou anuência da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, com relação aos imóveis localizados nas regiões por ela coordenadas. ***para o Município de Toledo não é exigida a anuência das autoridades militares e nem a da Comec que é restrita a Curitiba-PR.*

5. Reconhecer firma da Gertrudes Josefine Feuerstein no memorial descritivo e planta do desmembramento (fls. 08 a 10)

6. Reconhecer firma do engenheiro Expedito Jorge Piranha (pode ser por semelhança) no memorial descritivo e planta do desmembramento (fls. 08 a 10).

8. Revalidar os documentos que tiverem o prazo expirado (como a Declaração Municipal de fl. 4 que vencem em 19.03.2015).

I - MODELO REQUERIMENTO DESEMBRAMENTO (a título de sugestão alterar ou incluir o que for necessário - podemos enviar o modelo do requerimento por e-mail):

AO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO-PR

GERTRUDES JOSEFINE FEUERSTEIN, RG 841.808-0-SSP/PR, CPF 839.547.839-91, brasileira, capaz, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Nelson Dalla Vechia, Chácara 11, Jardim Tocantins, nesta Cidade de Toledo-PR, CEP _____, na qualidade de coproprietária e representante dos demais coproprietários (*nominados e qualificados nas procurações anexas*) da Chácara nº 10-A, com a área de 45.485,00m², integrante da subdivisão do Lote Rural nº 03, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, situada no Perímetro Urbano, Bairro Jardim Pancera, nesta Cidade de Toledo-PR, objeto da Matrícula nº 669, Livro 02

desse Serviço, vem através deste REQUERER:

A- nos termos da Lei Municipal nº 1941 de 27.12.2006 (república no Jornal do Oeste Edição nº 8348, em 28.11.2013) e do Decreto Municipal nº 188 de 18.05.1998 (publicado no Jornal do Oeste, Edição nº 3591, em 12.05.1998), a atualização da localização da Chácara nº 10-A, de: Zona Suburbana (constante da abertura da matrícula 669), para: "Perímetro Urbano", "Bairro Jardim Pancera".

B- nos termos do inciso I, itens "b" e "e", do Art.213 da Lei 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei 10.931, de 02.08.2004):

I) a atualização da denominação do imóvel situado na confrontação Oeste da Chácara nº 10-A, de Chácara nº 12, para Chácara nº 05-A (objeto da Matrícula nº 6166 do 2º SRI), tendo em vista a unificação da Parte Sudeste do L.R.05 e da Chácara nº 12, a qual passou a denominar-se Chácara nº 05-A;

II) a inclusão na confrontação Nordeste da Chácara nº 10-A, da identificação dos imóveis situados após a Sanga Pardo; bem como de seu azimuth, cuja confrontação passa a ser descrita conforme segue: Ao Nordeste: com a Sanga Pardo e por esta com o Lote Urbano nº 27 da Quadra nº 34 do Loteamento Preussler (matrícula 3760 do 2º SRI) com o Lote Urbano nº 372 da Quadra nº 527 do Loteamento Jardim Los Angeles (matrícula 8845 do 2º SRI), em azimuth de 130°50'00", na extensão de 158,10 metros, conforme planta de fl.10 anexa.

C- nos termos do Artigo 571, inciso XI e §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, e conforme planta e memorial descritivo em anexo, devidamente aprovados pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR, o desmembramento da Chácara nº 10-A, em:

- 1) Área atingida pela Rua Vinícius de Moraes com 409,50m²;
- 2) Área atingida pelo prolongamento da Rua Abramo Rottava com 2.380,95m²;
- 3) Chácara nº 10-A.1 com 26.196,05m²;
- 4) Chácara nº 10-A.2 com 6.103,00m²;
- 5) Chácara nº 10-A.3 com 5.194,50m²; e
- 6) Chácara nº 10-A.4 com 5.201,00m².

D- Demais averbações que se fizerem necessárias à finalidade deste requerimento, inclusive averbação de afetação das áreas de ruas.

DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e criminal:

- que o desmembramento não está sujeito ao artigo 18 da Lei 6.766/1979, conforme comprova a declaração municipal anexa, de 21.01.2015, assinada por Gilberto Augusto Chmulek (Diretor de Planejamento Urbano), Luiz Renato Zeni da Rocha (Diretor de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor) e Jadyr Claudio Donin (Secretário do Planejamento Estratégico), a qual informa:
- que o imóvel encontra-se dentro do perímetro urbano conforme Lei 1941/2006;
- que a Rua Abramo Rottava é uma via implantada há mais de 20 anos, conforme estabelecido no art. 24 da Lei 1945/2006;
- que o prolongamento da Rua Vinícius de Moraes, originária do loteamento Canaã, aprovado em 1982, é também é utilizada há mais de 20 anos, conforme estabelecido no art. 24 da Lei 1945/2006;
- que o processo de desmembramento está de acordo com o art. 24, §3º da Lei de Parcelamento do Solo, possuindo área superior a 5.000,00m² e testada maior que 30,0 metros, portando são dispensadas as implantações de infra-estrutura e a doação de áreas institucionais, referida no §1º do art. 8º da lei.

As informações acima são expressão da verdade.

Pede deferimento.

Toledo....

(assinar e reconhecer firma por verdadeira)



Decorrido o prazo acima anotado para cumprimento da(s) exigência(s) formulada(s) sem que seja o título reapresentado e cumprida(s) a(s) exigência(s), cessarão os efeitos da prenotação, conforme artigo 205 da Lei 6015/73. Todavia, não se conformando com a(s) exigência(s) ou não a(s) podendo satisfazer, deverá o interessado formular um pedido por escrito requerendo a esta serventia que remeta o título ao Juiz Corregedor dos Registros Públicos desta Comarca, a fim de dirimir a dúvida, conforme artigo 198 da mesma Lei, arcando o interessado com as custas pertinentes em caso de improcedência da dúvida.


Simone Maróstica Bortolotto
Registradora Designada

Recebi o título aos ____/____/____, declarando-me ciente da(s) exigência(s) acima.

Nome: _____ Assinatura: _____

Reapresentado: ____/____/2015 Nome: _____ Atendente: _____

TOLEDO, 18 / 02 / 1988

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
669FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROT. Nº 1.365 - IMÓVEL: UNIFICAÇÃO DAS CHÁCARAS NºS. 10 e 11, integrantes da subdivisão do Lote Rural nº 3 do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, respectivamente com 21.825 m² e 23.660 m², perfazendo o total de 45.485 m², situadas na zona suburbana da cidade de Toledo, Estado do Paraná, tendo a seguinte delimitação: Iniciou-se a demarcação no Marco 11/12/Rua, correspondente ao Canto Sudoeste da chacara nº 11, situa do no alinhamento Norte da Rua Vinicius de Moraes do Loteamento Urbano do Jardim Canã, seguindo-se daí na direção Norte, pela divisa das chacaras nºs. 11 e 12, com o rumo de 0º27', numa extensão de 430,0 metros, alcançando-se a margem direita da Sanga Pardo, prosseguindo-se daí por essa abaixo até formar a largura conjunta reta de 158,1 metro entre as extremidades dos alinhamentos precedente e seguinte. Desse ponto seguiu-se na direção Sul, pela divisa das chacaras nºs. 9 e 10, com o rumo de 180º27', numa distância de 327,7 metros, alcançando-se outra vez o alinhamento acima referido da Rua inicial, prosseguindo-se daí por esse na direção Oeste, com o rumo de 270º30', numa extensão de 120,4 metros, onde encontrou-se novamente o Ponto de Partida - acima descrito, tendo as confrontações que seguem: ao NORDESTE, com a Sanga Pardo; ao LESTE, com a chacara nº 9; ao SUL, com a Rua Vinicius de Moraes; ao OESTE, com a chacara nº 12. Cadastro no Incra nº 721.190.050.911-8; área total 4,6 ha; módulo fiscal 18,0; nº de módulos fiscais 0,23. FMP 3,0 ha. PROPRIETÁRIO: HILÁRIO EUGEN FEUERSTEIN, alemão casado, aposentado, residente e domiciliado na zona suburbana da cidade de Toledo-Pr, portador da cédula de identidade p/Estrangeiros RG.- nº 412.085-Pr e inscrito no CPF nº 119.356.699-15. TÍTULO ANTERIOR: Unificação da matrícula 15.857 do livro nº 2 de Registro Geral e Transcrição nº 8.840, fls. 056, do livro 3-F, do Cartório da 1ª Circunscrição - desta Comarca.....

Oficial Designada: *Maria Beatriz*

R.1-669-PROT. Nº 3475 - Toledo, 18 de Dezembro de 1989. OUTORGANTES DOA DORES: HILÁRIO EUGEN FEUERSTEIN e sua esposa ELISABETH FEUERSTEIN, ambos alemães, casados, aposentado e do lar, residentes e domiciliados na Zona Suburbana desta Cidade, portadores das C.I. para estrangeiros nºs. RE.412.085-PR e RNE. nº. W015657-U-Permanente expedida em Curitiba PR e inscritos no CPF sob o nº. 119.356.699-15; OUTORGADOS DONATÁRIOS: JOSÉ CARLOS FEUERSTEIN e esposa AIDA FEUERSTEIN, brasileiros, casados Industriário e do lar, residentes e domiciliados à Rua Felipe Matte nº 2233, Bairro Morro do Espelho, na Cidade de São Leopoldo-RS, portadores das C.I. RG. nº. 1.035.909-SSP/PR e RG. nº. 9020512878-SSP/RS e inscritos no CPF nº. 198.373.809-34, casados pelo Regime de Comunhão de Bens; ANTONIO FEUERSTEIN e esposa CLARICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FEUERSTEIN, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, técnico Florestal e do lar, residentes e domiciliados na Rua Hélio Emilio Minghelli nº. 650, apto. 202 na cidade de São Leopoldo-RS, portadores das C.I. RG. nº. 13256338-SSP/RS e RG. nº. 1045389242-SSP/RS e inscritos nos respectivos CPF nºs. 949.826.516.68 e 978.390.198-20; ADELAIDE INES SPRENGER e esposo EUGEN WILFRIED SPRENGER, brasileira e alemão, do lar e engenheiro de Telecomunicações, casados pelo regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua "E" nº. 95, Jd. das Flores, na Barreirinha, na Cidade de Curitiba, PR, portadores das C.I. RG. nº. 880.786.8-SSP/PR e RG. para estrangeiros RNE-1071112-PR e inscritos nos respectivos CPF nºs. 519.543.709-20 e 357.387.159-34; TERESA FEUERSTEIN segue no verso

TOLEDO, 15 / 12 / 1989

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA

669

FOLHA

1.vº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

...NICKEL e esposo DET LEF ERNST WILHELM NICKEL, brasileira e alemão, casados pelo regime de Comunhão de Bens, do lar e do comércio, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR, portadores das C.I. RG.nº 585.701-5-SSP/PR e RG.nº.W013015-6 para estrangeiros e inscritos nos respectivos CPF nºs.452.810.769-49 e 564.264.619-20; CHRISTINE FEUERSTEIN, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, portadora da C.I. RG.nº.3.835.863-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº.587.774.239-68; SHIRLEY CUNHA FEUERSTEIN, brasileira, menor impúbere, nascida aos 24.04.1988 em Imperatriz, Estado do Maranhão, filha de Bernardo Siegfried Feuerstein, já falecido, e D^{ca}. Whilcyney Souza Cunha Feuerstein, neste ato representada por sua mãe a Sra. WHILCYSNEY SOUZA CUNHA FEUERSTEIN, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Magalhães de Almeida nº.64, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, portadora da C.I. RG.nº.896.152-SSP/MA e inscrita no CPF nº.252.260.963-72; INÊS FEUERSTEIN, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, portadora da C.I. RG.nº.1.717.956-SSP/PR e inscrita no CPF nº.470.794.529-53; PEDRO FEUERSTEIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da C.I. RG.nº.1.703.886-SSP/PR e CPF nº.369.999.119-91; JOÃO ERNESTO FEUERSTEIN, brasileiro, solteiro maior, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da C.I. RG.nº.384.906-SSP/DF e inscrito no CPF nº.335.066.209-91; JACOB BONIFÁCIO FEUERSTEIN e esposa FRANCISCA ERLUCIA FEUERSTEIN, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ambos comerciantes, residentes e domiciliados à Rua do Sol nº.571 na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, portadores das C.I. RG.nº.1.938.825-SSP/PR e RG.nº.1.138.439-SSP/PR e inscritos no CPF nº.217.090.681-91; PAULO ALOISIO FEUERSTEIN e esposa IVONILDE CARDOSO DOS SANTOS FEUERSTEIN, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados no Distrito de Uruará, Estado do Pará, portadores das C.I. RG.nº.5.885.876-5-SSP/PR e RG.nº.22.042-SSP/PR e inscritos no CPF nº.254.037.103-53; HILDEGARDIS FEUERSTEIN, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, portadora da C.I. RG.nº.1.633.562-SSP/PR e inscrita no CPF nº.368.606.469-34; ANDREAS FEUERSTEIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, portador da C.I. RG.nº.814.000-SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº.232.954.063-91; GERTRUDES JOSEFINE FEUERSTEIN DA SILVA e seu esposo JULIO MATIAS DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, do lar e comerciante, residentes e domiciliados na Rua Protássio Alves, nesta Cidade de Toledo, PR, portadores das C.I. RG.nº.841.808-SSP/PR e RG.nº.926.462-SSP/PR e CPF nº.074.551.279-87; BERNADETE MARIANE FEUERSTEIN, brasileira, solteira, emancipada, estudante, residente e domiciliada à Rua Crissiumal s/nº, nesta cidade de Toledo, PR, portadora da C.I. RG.nº.4.121.689.1, filha de Hilário Eugen Feuerstein e D^{ca}. Elisabeth Feuerstein; MARIA MARGARIDA FEUERSTEIN, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada na Rua Campos Sales nº.521, apto.nº.07, na cidade de Curitiba, PR, portadora da C.I. RG.nº.585.710-4-SSP/PR e CPF nº.170.256.139-91, ela por si, e, os putros neste ato representados por ela ou seja MARIA MARGARIDA FEUERSTEIN, supra qualificada, conforme Procurações abaixo discriminadas: Procuração lavrada no Livro nº.244 as fls.053 do 2º Tabelionato de São Leopoldo-RS; Procuração lavrada no livro nº.243

segue

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Avenida Maripá, 5506, Centro, CEP 85901-000

Fones: (45) 3055-2131/9134-8750

TOLEDO, 15 / 12 / 1989

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
669

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

...às fls.103 do 1º Tabelionato de São Leopoldo-RS; Procuração lavrada no livro 163-P às folhas 20vº do 3º Tabelião de Notas de Curitiba-PR; Procuração lavrada no livro nº 522 às fls. 041 do 4º Tabelião de Notas de Curitiba-PR; Procuração lavrada no livro nº 77, às fls.75 do Cartório do 1º Ofício de Imperatriz-MA; Procuração lavrada no livro nº.78 às fls.28 do Cartório do 1º Ofício de Imperatriz-MA; Procuração lavrada no livro nº 26 às fls.119 do Cartório do 1º Ofício de Santa Inês-MA; Procuração lavrada no livro nº 03 às fls.08 do Cartório de Uruará-PA; Procuração lavrada no livro nº 012 às fls. 136 do Cartório de Rondon do Pará-PA; Procuração lavrada no livro nº 1 às fls. 128 do 2º Tabelionato Reis de Toledo-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 30 de novembro de 1989, as fls. 176 a 178, do livro nº 03, do 2º Tabelionato Reis, desta cidade de Toledo-PR. CONDIÇÕES: As da escritura. VALOR: 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos). Apresentaram: Certificado de cadastro no INCRA nº 721.190.050.911-8; área total 4,6 ha; módulo fiscal 18,0; nº de mod. fiscais 0,23; FMP 2,0; Guia da ITBI nº 412/89, no valor de R\$ 800,00; C. N. nº 2803/89, expedida pela Agência Estadual de Rendas de Toledo-PR, em 29.11.89; C.N. nº 4295/89, expedida pela Prefeitura Municipal de Toledo-PR, em 29.11.89; C.N. nº 1556/89, expedida pelo ITCF em 30.11.89. Pelos Outorgantes Doadores foi dito sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem contra os mesmos quaisquer ações reais e jurídicas reipersecutórias que obstaculizem a transferência dos imóveis desta matrícula, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto no que trata o Decreto 7433 de 18.12.85, regulamentado pelo Decreto 93240 de 09.09.86, sendo as mesmas dispensadas conforme Ofício Circular 02/86 do Exmo Corregedor da Justiça deste Estado. Pelos mesmos foi dito que não industrializam seus produtos, não efetuam venda a consumidor no varejo, nem a adquirente domiciliado no exterior, não sendo responsáveis pelo recolhimento da contribuição de vida à Previdência Social Rural, de acordo com o Decreto Lei nº 1958 de 09.09.82. Distribuída ao nosso Cartório sob o nº 3104, Deste: R\$ 673,40 à serventia; R\$ 18,20 ao CPC; R\$ 1,85 às associações.x.x.x.x.x. *Comunicação* Escrevente Juramentada.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R.2-669-PROT. 3745- Toledo, 15 de dezembro de 1989. USUFRUTUÁRIOS: HILÁRIO EUGEN FEUERSTEIN e esposa ELISABETH FEUERSTEIN, qualificados no R.1-669. NU-PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS FEUERSTEIN e sua esposa AIDA FEUERSTEIN; ANTONIO FEUERSTEIN e sua esposa CLARICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FEUERSTEIN; ADELAIDE INES SPRENGER e seu esposo EUGEN WILFRID SPRENGER; TERESA FEUERSTEIN NICKEL e seu esposo DET LEF ERNST WILHEIN NICKEL; CHRISTINE FEUERSTEIN; SHIRLEY CUNHA FEUERSTEIN; INES FEUERSTEIN; PEDRO FEUERSTEIN; JOAO ERNESTO FEUERSTEIN; JACOB BONIFACIO FEUERSTEIN e sua esposa FRANCISCA ERLUCIA FEUERSTEIN; PAULO ALOISIO FEUERSTEIN e sua esposa IVONILDE CARDOSO DOS SANTOS FEUERSTEIN; HILDEGARDIS FEUERSTEIN; ANDREAS FEUERSTEIN; GERTRUDES JOSEFINE FEUERSTEIN DA SILVA e seu esposo JULIO MATIAS DA SILVA; BERNARDETE MARIANE FEUERSTEIN e MARIA MARGARIDA FEUERSTEIN, todos qualificados no R.1-669. TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada nas notas do 2º Tabelionato Reis de Toledo-PR, às fls. 176 a 178, do livro nº 3, em 30 de novembro de 1989. ÔNUS: Fica reservado o direito de Usufruto Vitalício em favor de HILÁRIO EUGEN FEUERSTEIN e sua esposa ELISABETH FEUERSTEIN, qualificados no R.1-669, sobre o imóvel cons

segue no verso

CANCELADO

TOLEDO, 15 / 12 / 1989

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA

669

FOLHA

2ª

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

...te da presente Matrícula. Deste N.º 336,70 à serventia; N.º 18,20,- ao CPC. *Carmen Maróstica*. Escrevente Juramentada.x.x.x.x.x.x.x.x

AV.3-669 - PRENOT.Nº 15588 - Toledo, 05 de Outubro de 1999. **CANCELAMENTO USUFRUTO.** A requerimento firmado em 01 de Outubro de 1999, nesta Cidade, pelas proprietárias BERNADETE MARIANE FEUERSTEIN e MARIA MARGARIDA FEUERSTEIN, procedo ao cancelamento do usufruto registrado no R.2-669, tendo em vista o falecimento dos usufrutuários HILARIO EUGEN FEUERSTEIN, falecido em 01.03.1994, e ELISABETH FEUERSTEIN, falecida em 14.09.1999. Imóvel avaliado pela Agência de Rendas Estadual local em R\$ 4.675,00 (50%). Recolhido o ITCM no valor de R\$ 187,00, em 04.10.1999, pela GR-PR. **Apresentaram:** Certidões de Óbito nº 6622, à fl.154, Livro C-014, de 01.10.1999, do Cartório de Registro Civil local e 12.523, à fl.272, Livro C-41, de 14.09.1999, do Cartório Cidade Industrial, Tabelionato e Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-PR. Custas: 630 VRC (R\$ 47,25) + Associações. Oficial: *T. Bortolotto*

AV.4-669 - Toledo, 02 de Agosto de 2001 - (Prenot.18.831 de 02/08/2001)- **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL.** A requerimento firmado em 02 de Agosto de 2001, nesta Cidade de Toledo-PR, pela proprietária Maria Margarida Feuerstein, averba-se a alteração da denominação do imóvel objeto desta Matrícula, de Unificação das Chácara nºs 10 e 11 para **Chácara nº 10-A.** **Apresentado:** Memorial Descritivo de Retificação de Denominação de Imóvel Rural de 20.04.2001, assinado pela Engenharia Civil Rosilene Welter de Barros e Silva, CREA/PR 15377-D; e Guia ART nº 2547608 quitada em 20.04.2001. Emolumentos: 60 VRC (R\$4,50). Nada mais. Escrevente (Carmen Maróstica): *Carmen Maróstica*

AV.5-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Dados Cadastrais.** A requerimento firmado pela proprietária/condômina Maria Margarida Feuerstein, averba-se os dados cadastrais do imóvel objeto desta Matrícula conforme segue: **1) Receita Federal:** Cadastrado sob o NIRF 0.508.549-7, para fins de ITR, com a área total de 4,5 ha; **2) INCRA:** Código do Imóvel: 721.190.050.911-8; Denominação do Imóvel: Chácara 10 e 11 do 1º Perímetro; Área total (ha): 4,5000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Localização do Imóvel: Linha Prata; Município Sede: Toledo-PR; Módulo Rural (ha): 82,0; Nº de Módulos Rurais: 0,05; Módulo Fiscal (ha): 18,0; Nº de Módulos Fiscais: 0,25; FMP (ha): 2,0; Área registrada (ha): 4,5. **Arquivado:** CND Relativos ao ITR, de 13.07.2010; e CCIR 2006 a 2009 quitado. Emolumentos: 120 VRC (R\$12,60). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Maróstica Bortolotto*

AV.6-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Alteração/Estado Civil e Nome.** Conforme requerimento citado na AV.5, averba-se a alteração do estado civil dos proprietários/condôminos, Julio Matias da Silva e Gertrudes Josefine Feuerstein da Silva, de casados entre si, constante do R.1 e R.2, para **divorciados.** A proprietária voltou a usar o nome de solteira: **Gertrudes Josefine Feuerstein** (CPF 839.547.839-91). **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Termo nº 03, fl.079, Livro B-09, do Serviço de Registro Civil local (divórcio averbado em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 02.10.2001, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família desta Comarca, nos Autos 350/2001). Emolumentos: 120 VRC (R\$12,60). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Maróstica Bortolotto*

AV.7-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Retificação/Regime de Bens.** Conforme requerimento citado na AV.5, procedo a esta averbação para constar que os proprietários/condôminos Eugen Wilfried Sprenger e sua mulher Adelaide Ines Sprenger, casaram-se em 15.02.1980, conforme Certidão da Transcrição da Ata de Casamento nº 48, fl.147, Livro 1-B-E de

Continua na folha 3

TOLEDO, 23/07/2010

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

1º Oficial de Registro - Simone Maróstica Bortolotto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
669

FOLHA
3

Registros de Casamentos realizados no Exterior, do 1º Serviço de Registro Civil de Curitiba-PR, sendo que a referida certidão não faz menção quanto ao regime de bens, portanto, fica retificado o R.1, no qual constou-se o regime de Comunhão de Bens. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão da Transcrição da Ata de Casamento realizada no Exterior. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone*

AV.8-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Retificação/Regime de Bens.** Conforme requerimento citado na AV.5, procedo a esta averbação para constar que os proprietários/condôminos Detlef Ernst Wilhelm Nickel e sua mulher Teresa Feuerstein Nickel, casaram-se em 25.10.1985, conforme Certidão de Casamento Estrangeiro com Averbação de Divórcio/Termo nº 89, fl.248, Livro BE-001, do 1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Curitiba-PR, sendo que a referida certidão não faz menção quanto ao regime de bens, portanto, fica retificado o R.1, no qual constou-se o regime de Comunhão de Bens. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão de Casamento Estrangeiro com averbação de divórcio. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone*

AV.9-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Alteração/Estado Civil.** Conforme requerimento citado na AV.5, averba-se a alteração do estado civil da proprietária/condômina Inês Feuerstein, de solteira, constante do R.1, para **casada**, por haver contraído matrimônio com Miguel Tertuliano Pereira Júnior (brasileiro, supervisor de vendas, CPF 308.613.811-49 e RG 819.122-SSP/DF), sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em 29.09.1990. A proprietária continuará a assinar o nome de solteira: Inês Feuerstein. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão de Casamento Averbada nº 346, fl.73vº, Livro B nº 002-Auxiliar, do 2º Serviço Extrajudicial da Cidade e Comarca de Imperatriz-MA; e fotocópia autenticada dos documentos pessoais. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone*

AV.10-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Estado Civil/Alteração.** Conforme requerimento citado na AV.5, procedo a averbação da alteração do estado civil do proprietário/condômino João Ernesto Feuerstein, de solteiro, constante do R.1, para casado com Elis Helena de Souza Nobile, a qual passou a assinar Elis Helena Feuerstein (brasileira, professora, filha de Elis Nobile e Maria Ludovina de Souza Nobile), em 02.01.1995, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; e posteriormente para **divorciado**. A mulher voltou a usar o nome de solteira: Elis Helena de Souza Nobile. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão de Casamento Averbada nº 0.649, fl.123v, Livro-B nº 03-Aux., do 2º Serviço Extrajudicial da Cidade e Comarca de Imperatriz-MA (com averbação de divórcio, decretado por sentença prolatada em 25.02.2003, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz-MA, nos Autos 5891/2000). Emolumentos: 180 VRC (R\$18,90). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone*

AV.11-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Retificação/Regime de Bens.** Conforme requerimento citado na AV.5, averba-se a retificação do regime de bens do casamento dos proprietários/condôminos Jacob Bonifácio Feuerstein e sua mulher Francisca Erlucia Feuerstein, de Comunhão de Bens, constante do R.1, para **Comunhão Parcial de Bens**, realizado em 04.05.1985. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 180, fls.90 vº, Livro 01-R, do 2º Serviço de Registro Civil da Cidade e Comarca de Santa Inês-MA. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone*

AV.12-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot.39.122 de 20/07/2010) - **Inclusão RG e CPF.** Conforme requerimento citado na AV.5, averba-se a inclusão do número do Registro Geral (RG) da Carteira de Identidade da proprietária/condômina Francisca Erlucia Feuerstein, expedida em 11.04.1996, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão - Instituto de Identificação, a saber: **54159696-9**; averba-se ainda, que a mesma é inscrita no **CPF 736.712.073-53**, e que o nº 217.090.681-91, constante do R.1, corresponde ao cadastro de seu marido, Jacob Bonifácio

CONTINUA NO VERSO

Feuerstein. **Arquivado:** fotocópias autenticadas dos documentos pessoais. Emolumentos: 120 VRC (R\$12,60). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.13-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Retificação/Regime de Bens e Nome.** Conforme requerimento citado na AV.5, averba-se a retificação do regime de bens do casamento do proprietário/condômino Paulo Aloisio Feuerstein, de Comunhão de Bens, constante do R.1, para **Comunhão Parcial de Bens**, realizado em 20.12.1985. Averba-se também, a retificação do nome da proprietária/condômina, de Ivonilde Cardoso Santos Feuerstein, constante no R.1, para **Ivanilde Santos Feuerstein**. **Arquivado:** Certidão de Casamento nº 3.484/85, fls.012, Livro 28-B, do 3º Serviço de Registro Civil da Cidade e Comarca de Altamira-PA. Emolumentos: 120 VRC (R\$12,60). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.14-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Retificação/RG.** Conforme requerimento citado na AV.5, procedo à retificação do número do Registro Geral (RG) da Carteira de Identidade da proprietária/condômina Ivanilde Santos Feuerstein, de 5.885.876-5-SSP/PR, constante do R.1, para **5.885.872-2-SSP/PR**; averba-se ainda, que a mesma é inscrita no **CPF: 460.854.672-49**, e que o nº 254.037.103-53, constante do R.1, corresponde ao cadastro de seu marido, Paulo Aloisio Feuerstein. **Arquivado:** fotocópia autenticada dos documentos pessoais. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.15-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Retificação/nº CPF.** Conforme requerimento citado na AV.5, procedo à retificação do número do CPF do proprietário/condômino Antonio Feuerstein, de 949.826.516-68, constante do R.1, para **213.062.069-87**. **Arquivado:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, de 10.06.2010. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.16-669 - Toledo, 23 de Julho de 2010. (Prenot.39.122 de 20/07/2010) - **Inclusão RG e CPF.** Conforme requerimento citado na AV.5, procedo à averbação da inclusão do número do Registro Geral (RG) da Carteira de Identidade da proprietária/condômina Bernadete Mariane Feuerstein, expedida em 11.03.2005, pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, a saber: **2005010100603**; bem como, da inclusão do número do seu **CPF: 812.942.809-10**. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Carteira de Identidade. Emolumentos: 120 VRC (R\$12,60). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.17-669 - Toledo, 13 de Agosto de 2010. (Prenot. 39.122 de 20/07/2010) - **Alteração/Estado Civil.** Conforme requerimento citado na AV.5, procedo a averbação da alteração do estado civil do proprietário/condômino Andreas Feuerstein, de solteiro, constante do R.1, para **casado** com Angela de Cássia Almeida Nogueira, a qual passou a assinar **Angela de Cássia Nogueira Feuerstein** (brasileira, professora, CPF 458.122.411-04 e RG 1.076.512-SSP/DF), sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 30.11.1991, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7968, Livro 03, no 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz-MA. **Arquivado:** Certidão de Casamento/Termo nº 7278, fl.212vº, Livro BA-15, do 1º Serviço de Notas, Registro Civil e Protestos de Núcleo Bandeirante-DF; e fotocópia autenticada dos documentos pessoais. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.18-669 - Toledo, 24 de Agosto de 2010. (Prenot. 39.338 de 23/08/2010) - **Retificação de Ofício - Nome correto da proprietária.** Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "g" da Lei dos Registros Públicos 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, procedo à averbação da retificação do nome da proprietária/condômina, de Bernadete Mariane Feuerstein, constante do R.1, para **BERNARDETE MARIANE FEUERSTEIN**. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento nº 11783, fl.147, Livro A-11, do Serviço de Registro Civil local. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.19-669 - Toledo, 24 de Agosto de 2010. (Prenot. 39.338 de 23/08/2010) - **Óbito.** Conforme Formal de Partilha adiante registrado, averba-se o falecimento de **Antônio Feuerstein**, ocorrido em 05.11.1992. **Arquivado:** Certidão de Óbito do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona, da Cidade e Comarca de Porto Alegre-RS, expedida em 26.07.2010. Emolumentos: 60 VRC (R\$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

— SEQUE —

TOLEDO, 24/08/2010

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Registradora - Simone Maróstica Bortolotto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

669

FOLHA

4

R.20-669 - Toledo, 24 de Agosto de 2010. (Prenot. 39.338 de 23/08/2010) - **Partilha - Parte Ideal.** Conforme Formal de Retificação de Inventário e Sobrepartilha encerrado em 19.01.2010, extraído dos Autos do Processo nº 033/1.05.0019865-1 de Ação de Sobrepartilha dos bens deixado pelo falecimento de Antonio Feuerstein, do Juizado de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de São Leopoldo-RS, apenso aos Autos do Processo nº 3.301.049.048 de Inventário, **a parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente a Antonio Feuerstein e sua mulher**, adquirida conforme R.1-669, avaliada em R\$ 7.429,07 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos), foi partilhada em partes ideais e passou a pertencer em condomínio aos herdeiros, adiante nominados, nas seguintes proporções: **1) 7,69230% a JOSÉ CARLOS FEUERSTEIN**, empresário, RG 1.035.909-SSP/PR, CPF 198.373.809-34 e sua mulher AIDA FEUERSTEIN, do lar, RG 9020512878-SSP/RS, CPF 082.489.400-63, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, em 21.05.1977, residentes e domiciliados na Rua Irmã Helenita, 60, São José, na Cidade de São Leopoldo-RS; **2) 7,69230% a ADELAIDE INES SPRENGER**, brasileira, do lar, RG 880.786.8-SSP/PR, CPF 519.543.709-20, casada em 15.02.1980, conforme Certidão da Transcrição da Ata de Casamento nº 48, fl.147, Livro 1-B-E de Registros de Casamentos realizados no Exterior, do 1º Serviço de Registro Civil da Comarca de Curitiba, sendo que a referida certidão não faz menção quanto ao regime de bens, com EUGEN WILFRIED SPRENGER, alemão, engenheiro de telecomunicação, RNE-1071112/PR, CPF 357.387.159-34, residentes e domiciliados na Rua João Scucato, 167, Cachoeira, na Cidade de Curitiba-PR; **3) 7,69230% a TERESA FEUERSTEIN NICKEL**, brasileira, do lar, RG 585.701-5-SSP/PR, CPF 452.810.769-49, casada em 25.10.1985, conforme Certidão de Casamento Estrangeiro com Averbação de Divórcio/Termo nº 89, fl.248, Livro BE-001, do 1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Curitiba-PR, sendo que a referida certidão não faz menção quanto ao regime de bens, com DETLEF ERNST WILHELM NICKEL, alemão, empresário, Carteira de Identidade Civil para Estrangeiros WO13015-6, CPF 564.264.619-20, residentes e domiciliados na Rua Curupaitis, 1226, Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR; **4) 7,69230% a CHRISTINE FEUERSTEIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Emílio Scussiato, 26, Jardim Independência, na Cidade de Curitiba-PR, RG 3.835.863.4-SSP/PR, CPF 587.774.239-68; **5) 7,69230% a SHIRLEY CUNHA FEUERSTEIN**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Magalhães de Almeida, 64, Centro, na Cidade de Imperatriz-MA, RG 20272282002-3-MA, CPF 019.027.573-19; **6) 7,69230% a INÊS FEUERSTEIN**, RG 1.717.956-SSP/PR, CPF 470.794.529-53, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 29.09.1990, com MIGUEL TERTULIANO PEREIRA JÚNIOR, RG 819.122-SSP/DF, CPF 308.613.811-49, brasileiros, empresários, residentes na Rua Alagoas, 187, Juçara e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, 2020, Centro, ambos endereços na Cidade de Imperatriz-MA; **7) 7,69230% a PEDRO FEUERSTEIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente na Av. Dorival Pinheiro de Souza, 1276, Centro, e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 2020, Centro, ambos endereços na Cidade de Imperatriz-MA, RG 1.703.886-SSP/PR, CPF 369.999.119-91; **8) 7,69230% a JOÃO ERNESTO FEUERSTEIN**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente na Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Centro, e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 2020, Centro, ambos endereços na Cidade de Imperatriz-MA, RG 384.906-DF, CPF 335.066.209-91; **9) 7,69230% a JACOB BONIFÁCIO FEUERSTEIN**, RG 1.938.825-SSP/PR, CPF 217.090.681-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04.05.1985, com FRANCISCA ERLUCIA FEUERSTEIN, RG 54159696-9-MA, CPF 736.712.073-53, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco, 2193, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Santa Inês-MA; **10) 7,69230% a PAULO ALOISIO FEUERSTEIN**, RG 222.042-SSP/PR, CPF 254.037.103-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 20.12.1985, com IVANILDE SANTOS FEUERSTEIN, RG 5.885.872-2-SSP/PR, CPF 460.854.672-49, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, 2217, Centro, na Cidade de Altamira-PA; **11) 7,69230% a HILDEGARDIS FEUERSTEIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na

CONTINUA NO VERSO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Avenida Maripá, 5506, Centro, CEP 85901-000

Fones: (45) 3055-2131/9134-8750

Avenida Marechal Rondon, 1600, na Cidade de Rondon do Pará-PA, RG 1.633.562-SSP/PR, CPF 368.606.469-34; **12) 7,69230%** a **ANDREAS FEUERSTEIN**, empresário, RG 814.000-MA, CPF 232.954.063-91 e sua mulher ANGELA DE CÁSSIA NOGUEIRA FEUERSTEIN, professora, RG 1.076.512-DF, CPF 458.122.411-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 30.11.1991, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7968, Livro 03, do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz-MA, residentes na Rua E2, Quadra 71, Casa 1, Jardim Tropical, e ele domiciliado na Av. Bernardo Saião, 1462, Nova Imperatriz, ambos endereços na Cidade de Imperatriz-MA; e **13) 7,69230%** a **MARIA MARGARIDA FEUERSTEIN**, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Rua Rosalino A. Fernandes, 102, Apto.114, Centro, na Cidade de Matinhos-PR, RG 585.710-4-SSP/PR, CPF 170.256.139-91. Partilha homologada por sentença proferida em 31.10.2007 pela Juíza de Direito, Aline Santos Guaranha, transitada em julgado na mesma data, com concordância expressa da Procuradora do Estado acerca do recolhimento do ITCMD, de 05.08.2010. Observações: a) conforme consta às fls.91 e 92 do Formal, compareceram como renunciantes à sua quota parte na herança, em favor do *monte-mor*, as seguintes herdeiras: Bernardete Mariane Feuerstein, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Acaraú, 109, na Cidade de Fortaleza-CE, RG 2005010100603-CE, CPF 812.942.809-10; e Gertrudes Josefine Feuerstein, brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliada na Rua Nelson Dalla Vechia, 11, nesta Cidade de Toledo-PR, RG 841.808-0-SSP/PR, CPF 839.547.839-91; b) consta às fls.137 a 139 do Formal, retificação à partilha, em que Clarice Conceição de Oliveira Feuerstein, brasileira, viúva de Antônio Feuerstein, do lar, residente e domiciliada na Rua das Acácias, nº 02, Bairro Aterrado, na Cidade de Lorena-SP, RG 1045389242-SSP/RS, CPF 978.390.198-20, concordou com a transferência de sua quota parte da herança em favor dos herdeiros acima relacionados, cuja retificação foi homologada em 31.10.2007 pela Drª Aline Santos Guaranha, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo-RS. Doravante, o imóvel fica pertencendo em condomínio, nas seguintes proporções: **1) 6,73077%** a José Carlos Feuerstein e sua mulher; **2) 6,73077%** a Adelaide Inês Sprenger e seu marido; **3) 6,490358%** a Teresa Feuerstein Nickel e seu marido; **4) 6,73077%** a Crhistine Feuerstein; **5) 6,73077%** a Shirley Cunha Feuerstein; **6) 6,73077%** a Inês Feuerstein; **7) 6,73077%** a Pedro Feuerstein; **8) 6,73077%** a João Ernesto Feuerstein; **9) 6,73077%** a Jacob Bonifácio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; **10) 6,73077%** a Paulo Aloisio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; **11) 6,73077%** a Hildegardis Feuerstein; **12) 6,73077%** a Andreas Feuerstein e sua mulher; **13) 6,73077%** a Maria Margarida Feuerstein; **14) 6,25%** Bernardete Mariane Feuerstein; e **15) 6,25%** a Gertrudes Josefine Feuerstein. Ato não sujeito ao pagamento do FUNREJUS (Lei 12.216/98, art 3º, VII, b, 8, alterada pela Lei 12.604/99). **Arquivado:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 11.06.2010; CND de Tributos Estaduais, de 19.07.2010; CN/IAP de 13.07.2010; e ITCMD (GR/PR nº211/2010) quitado sobre R\$18.250,00. EMITIDA A DOI. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$452,76). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.21-669 - Toledo, 06 de Outubro de 2010. **Retificação de Ofício/Proporção do imóvel pertencente aos condôminos.** Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei dos Registros Públicos 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, procedo à presente retificação administrativa registral para constar que, por ocasião do registro da partilha de parte ideal do imóvel desta Matrícula, objeto do R.20 acima, constou-se erroneamente que, aos proprietários condôminos: Teresa Feuerstein Nickel e seu marido Detlef Ernst Wilhelm Nickel, ficou pertencendo a proporção de 6,490358% sobre a totalidade do imóvel, quando o correto é 6,73077%. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.22-669 - Toledo, 19 de Outubro de 2012. (Prenot. 45.118 de 15/10/2012) - **Alteração de Estado Civil.** Nos termos do Formal de Partilha adiante registrado, procedo à averbação da alteração do estado civil dos proprietários/condôminos: Teresa Feuerstein Nickel e Detlef Ernst Wilhelm Nickel, de casados entre si, constante do R.1, R.2, AV.8 e R.20, para **divorciados**, conforme sentença proferida em 09.12.2005 pelo Dr. Jefferson Alberto Johnsson, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, nos Autos nº 0000067-02.2004.8.16.0002 de Divórcio Direto, transitada em julgado em 29.05.2006. A proprietária continuará a usar o nome de casada. Certidão de Casamento Estrangeiro com Averbação de Divórcio/Termo nº 89, fl.248, Livro BE-001, do 1º Serviço de Registro Civil de

SEQUE

TOLEDO, 19/10/2012

MATRÍCULA
669

FOLHA
5

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Registradora - Simone Maróstica Bortolotto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pessoas Naturais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, digitalizada e arquivada neste Serviço, Emolumentos: 60 VRC (R\$8,46). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.23-669 - Toledo, 19 de Outubro de 2012. (Prenot.45.118 de 15/10/2012) - **Partilha - Parte Ideal/Divórcio**. Conforme Formal de Partilha encerrado em 11.09.2012, extraído dos Autos nº 0000067-02.2004.8.16.0002 de Divórcio Direto da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, **parte ideal correspondente a 6,73077%** do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente a Teresa Feuerstein Nickel e Detlef Ernst Wilhelm Nickel, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi partilhada e passou a pertencer exclusivamente a: DETLEF ERNST WILHELM NICKEL, alemão, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curupaitis, 1226, Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR, Carteira de Identidade de Estrangeiro nº WO13015-6 DPF, CPF 564.264.619-20. Partilha homologada por sentença proferida em 09.12.2005, pelo Dr. Jefferson Alberto Johnsson, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba-PR, a qual teve transitada em julgado em 26.03.2008. Ato não sujeito ao pagamento do FUNREJUS (Lei 12.216/98, art 3º, VII, letra b, item 8, com nova redação dada pela Lei 12.604/99). Documentos integrantes do título: Concordância do Procurador do Estado acerca do recolhimento do ITCMD, de 28.06.2012; Declaração nº 201200018548-0, emitida pela Receita Estadual via Sistema ITCMD WEB-PR; e espelho da Guia de Recolhimento (GR-PR) do ITCMD quitada sobre R\$68.045,19 (ref.excesso de meaço do cônjuge varão), à fl.187 do Formal. EMITIDA A DOI. Doravante, o imóvel fica pertencendo em condomínio, nas seguintes proporções: **1) 6,73077%** a José Carlos Feuerstein e sua mulher; **2) 6,73077%** a Adelaide Inês Sprenger e seu marido; **3) 6,73077%** a Detlef Ernst Wilhelm Nickel; **4) 6,73077%** a Crhistine Feuerstein; **5) 6,73077%** a Shirley Cunha Feuerstein; **6) 6,73077%** a Inês Feuerstein; **7) 6,73077%** a Pedro Feuerstein; **8) 6,73077%** a João Ernesto Feuerstein; **9) 6,73077%** a Jacob Bonifácio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; **10) 6,73077%** a Paulo Aloisio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; **11) 6,73077%** a Hildegardis Feuerstein; **12) 6,73077%** a Andreas Feuerstein e sua mulher; **13) 6,73077%** a Maria Margarida Feuerstein; **14) 6,25%** a Bernardete Mariane Feuerstein; e **15) 6,25%** a Gertrudes Josefina Feuerstein. **Arquivado:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 17.10.2012; CCIR 2006 a 2009 quitado; e CND/Tributos Estaduais, de 17.10.2012. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$607,99). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.24-669 - Toledo, 18 de Dezembro de 2012. (Prenot. 45.490 de 30/11/2012) - **Óbito**. Conforme requerido na Escritura adiante registrada, averba-se o falecimento de **Inês Feuerstein**, ocorrido em 30.08.2010. **Arquivado:** Certidão de Óbito/Matrícula nº 0002600155 2010 4 00026 077 0014085 47, do Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Imperatriz-MA. Emolumentos: 60 VRC (R\$8,46). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

R.25-669 - Toledo, 18 de Dezembro de 2012. (Prenot.45.490 de 30/11/2012) - **Partilha/Inventário - Parte Ideal**. Conforme Certidão de Inteiro Teor expedida em 11.12.2012, extraída da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 23.11.2012, fls.092 a 095, Livro 35-N, do Cartório Ferraria, do Distrito de Ferraria, do Município e Comarca de Campo Largo-PR, **parte ideal correspondente a 6,73077%** do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente a **Inês Feuerstein**, com valor atribuído pelas partes em R\$ 44.583,04 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), foi partilhada e passou a pertencer em condomínio ao viúvo-meeiro e ao herdeiro-filho adiante nominados, nas seguintes proporções: 50% a MIGUEL TERTULIANO PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 187, Jussara, na Cidade de Imperatriz-MA, RG 819.122-SSP/DF, CPF 308.613.811-49; e **50% a MIGUEL FEUERSTEIN PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 187, Jussara, na Cidade de Imperatriz-MA, RG 020170542002-2-SSP/MA, CPF 053.283.123-33, ambos no ato representados por Shirley Cunha Feuerstein, CPF 019.027.573-19, conforme procuração mencionada na escritura. Guia do FUNREJUS nº 11089009100315972, no valor

CONTINUA NO VERSO

de R\$89,17, paga em 23.11.2012. Doravante, o imóvel fica pertencendo em condomínio, nas seguintes proporções: 1) 6,73077% a José Carlos Feuerstein e sua mulher; 2) 6,73077% a Adelaide Inês Sprenger e seu marido; 3) 6,73077% a Detlef Ernst Wilhelm Nickel; 4) 6,73077% a Crhistine Feuerstein; 5) 6,73077% a Shirley Cunha Feuerstein; 6) 6,73077% a Pedro Feuerstein; 7) 6,73077% a João Ernesto Feuerstein; 8) 6,73077% a Jacob Bonifácio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; 9) 6,73077% a Paulo Aloisio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; 10) 6,73077% a Hildegardis Feuerstein; 11) 6,73077% a Andreas Feuerstein e sua mulher; 12) 6,73077% a Maria Margarida Feuerstein; 13) 6,25% a Bernardete Mariane Feuerstein; 14) 6,25% a Gertrudes Josefine Feuerstein; 15) 3,365385% a Miguel Tertuliano Pereira Júnior; e 16) 3,365385% a Miguel Feuerstein Pereira. **Arquivado:** ITCMD *Causa Mortis* quitado sobre R\$44.583,04; Laudo de Avaliação - ITCMD, emitido pela Receita Estadual local, em 15.06.2011; Certidão de Distribuição Federal, de 04.12.2012; e CND/Trabalhistas, de 04.12.2012. EMITIDA A DOI. As demais certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$607,99). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.26-669 - Toledo, 12 de Setembro de 2013. (Prenot. 47.850 de 10/09/2013) - **Cancelamento Código do Imóvel no INCRA.** A requerimento firmado pela co-proprietária, Gertrudes Josefine Feuerstein, em 10.09.2013, nesta Cidade, procedo ao cancelamento do código de imóvel rural nº 721.190.050.911-8, cadastrado no INCRA, constante da AV.5-669, tendo em vista que o imóvel objeto desta Matrícula não se destina mais a atividades agropecuárias, passando para o Município de Toledo a competência tributária sobre o imóvel, nos termos do artigo 32 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional). **Arquivado:** Ofício/SR(09)G/Nº 953, expedido pela Superintendência Regional do INCRA no Paraná, em 29.02.2012. Emolumentos: 60 VRC (R\$8,46). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.27-669 - Toledo, 19 de Setembro de 2014. (Prenot. 50.476 de 22/08/2014) - **Cancelamento NIRF.** Fica cancelado o NIRF 0.508.549-7, constante da AV.5, tendo em vista que o mesmo foi cancelado junto à Secretaria da Receita Federal, por transformação do imóvel objeto desta Matrícula em imóvel urbano. **Arquivado:** CND/Relativos ao ITR, de 25.08.2014. Emolumentos: 60 VRC (R\$9,42). SELO DIGITAL Nº KBrNO . D4amM . 4sKng, Controle: zjKLq . oD5j. Registradora Designada (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.28-669 - Toledo, 19 de Setembro de 2014. (Prenot. 50.476 de 22/08/2014) - **Inclusão/Cadastro Municipal.** Fica averbado o número do **Cadastro Municipal** do imóvel objeto desta Matrícula, a saber: **38.392.** **Arquivado:** CND/Municipal (Positiva com Efeitos de Negativa) nº 18203/2014. Emolumentos: 60 VRC (R\$9,42). SELO DIGITAL Nº KBrNO . D4amM . 4sKng, Controle: zjKLq . oD5j. Registradora Designada (Simone Maróstica Bortolotto):

R.29-669 - Toledo, 19 de Setembro de 2014. (Prenot. 50.476 de 22/08/2014) - **Venda - Parte Ideal.** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13.06.2014, fls.070 a 074, Livro 1521-NA, no 5º Tabelionato "Braz" do Município e Comarca de Curitiba-PR. TRANSMITENTE: Maria Margarida Feuerstein. ADQUIRENTE: **CHRISTINE FEUERSTEIN**, qualificada no R.20. PERCENTUAL: 6,73077%. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), quitado. Avaliação Fiscal: R\$130.000,00. Guia do FUNREJUS nº 14015636830073100, no valor de R\$260,00, paga em 13.06.2014. **DISTRIBUIÇÃO ATUAL DA COPROPRIEDADE:** 1) **13,46154%** a Christine Feuerstein; 2) 6,73077% a José Carlos Feuerstein e sua **mulher**; 3) 6,73077% a Adelaide Inês Sprenger e seu marido; 4) 6,73077% a Detlef Ernst Wilhelm Nickel; 5) 6,73077% a Shirley Cunha Feuerstein; 6) 6,73077% a Pedro Feuerstein; 7) 6,73077% a João Ernesto Feuerstein; 8) 6,73077% a Jacob Bonifácio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; 9) 6,73077% a Paulo Aloisio Feuerstein, sendo que destes, 6,25% pertencem em conjunto com sua mulher; 10) 6,73077% a Hildegardis Feuerstein; 11) 6,73077% a Andreas Feuerstein e sua mulher; 12) 6,25% a Bernardete Mariane Feuerstein; 13) 6,25% a Gertrudes Josefine Feuerstein; 14) 3,365385% a Miguel Tertuliano Pereira Júnior; e 15) 3,365385% a Miguel Feuerstein Pereira. *Foram mencionados na escritura os documentos exigidos por lei.* Documento digitalizado: Guia ITBI nº 12664342, no valor de R\$2.600,00, quitada em 15.08.2014. EMITIDA A DOI. Emolumentos: 4.312 VRC (R\$676,98). SELO DIGITAL Nº KBrNO . D4amM . 4sKng, Controle: zjKLq . oD5j.

— SEQUE —

TOLEDO, 19/09/2014

MATRÍCULA
669

FOLHA
6

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Registradora - Simone Maróstica Bortolotto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registradora Designada (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.30-669 - Toledo, 25 de Setembro de 2014. (Prenot. 50.752 de 23/09/2014) - **Retificação/Nº CPF.** Requerimento firmado em 23.09.2014, nesta Cidade. Ficam retificados, relativamente ao R.1 e R.20 desta Matrícula: **a)** o CPF da Adelaide Ines Sprenger, para: **357.387.159-34**; **b)** o CPF do Eugen Wilfried Sprenger, para: **519.543.709-20**. Arquivado: fotocópias autenticadas dos documentos. Emolumentos: 60 VRC (R\$9,42). SELO DIGITAL Nº tBrNO . D4zxM . 4OWng, Controle: zXKLe . 7Fgs. Registradora Designada (Simone Maróstica Bortolotto): *Simone Bortolotto*

AV.31-669 - Toledo, 30 de Outubro de 2014. (Prenot. 51.062 de 28/10/2014) - **Retificação de Ofício.** Relativamente à parte ideal do imóvel de 6,25% mencionada no **R.20, R.23, R.25 e R.29**, como: **6,25% a Gertrudes Josefine Feuerstein**, fica retificado para: **6,25% a Gertrudes Josefine Feuerstein e ao ex-marido Julio Matias da Silva**. Motivo: a parte ideal do imóvel foi adquirida por Gertrudes, casada em comunhão de bens com o Julio, através de Doação conforme o R.1-669; o casal divorciou-se sem registrar partilha, conforme AV.6-669. Emolumentos: não cobrados. SELO DIGITAL Nº r7fFO . D4ise . 4a7ng, Controle: zrKLe . 7ASd. Substituta (Carmen Maróstica): *Carmen Maróstica*

CONTINUA NO VERSO

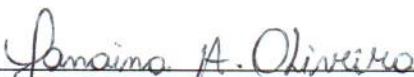
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Certidão de Inteiro Teor até R/AV.31

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº 669, datada de 18 de Fevereiro de 1988, e servirá como Certidão de Inteiro Teor.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 09McO .
D42Ct . jDxng, Controle: zEOSb . wDBK
Valide o selo em: <http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo-PR, 16 de Dezembro de 2014.



Registradora Designada: Simone Maróstica Bortolotto
Substitutas: Carmen Maróstica - Vera Lucia Merlo - Giovana Finkler - Janaina Alves de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44

DAYSE MARTA SCHAEFER KUHN

Tabeliã - CPF 017.620.809-74

ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA LONGO

Substituta

JAINÉ NEVES PESSOA

Escrevente

AV. SÃO PAULO, 488

FONE: (45) 3255-1193

SÃO PEDRO DO IGUAÇU

COMARCA DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 85929-000

e-mail: cartoriosaoopedro@bol.com.br

Livro nº 80

Fls nº 046/052

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, QUE FAZEM NESTAS NOTAS, CONFORME SEGUE:

S A I B A M todos quantos esta Escritura Pública de Doação, bastante virem que ao primeiro (01) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: De um lado como Outorgantes Doadores: **1) Christine Feuerstein**, brasileira, solteira como declarou, sem vínculo de união estável, maior, empresária, portador da C.I. RG nº 3.835.863.4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 587.774.239-68 residente e domiciliada na Rua Emílio Scussiato, 26, Jardim Independência, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representada por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 12-P, às Fls nº 101/102, em data de 20/01/2015, nas Notas da Serventia Distrital de Ferraria, Município de Campo Largo/PR; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls **031/032**; **2) José Carlos Feuerstein**, empresário, portador da C.I. RG 1.035.909-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 198.373.809-34 e sua mulher **Aida Feuerstein**, do lar, portadora da C.I. RG 9020512878-SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.489.400-63, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, em 21.05.1977, residentes e domiciliados na Rua Irmã Helenita, 60, São José, na Cidade de São Leopoldo-RS; neste ato representada por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 627, às Fls nº 036, em data de 02/02/2015, nas Notas do 1º Tabelionato da Cidade e Comarca de São Leopoldo/RS; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls **033**; **3) Detlef Ernst Wilhelm Nickel**, alemão, divorciado, empresário, Carteira de Identidade de Estrangeiro nº W013015-6 DPF, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.264.619-20, residente e domiciliado na Rua Curupaitis, 1226, Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 285, às Fls nº 095/096, em data de 06/08/2014, nas Notas do 1º Tabelionato da Cidade e Comarca de Toledo/PR; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls **044/045**; **4) Shirley Cunha Feuerstein**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I. RG 20272282002-3-MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 019.027.573-19; residente e domiciliada na Rua Magalhães de Almeida, 64, Centro, na Cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 121, às Fls nº 192/192vº, em data de 06/04/2015, nas Notas do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial da Cidade e Comarca de Imperatriz-MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls **034**; **5) Pedro Feuerstein**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. RG nº 1.703.886-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 369.999.119-91; residente na Av. Dorival Pinheiro de Souza, 1276, Centro, e domiciliado na Av. Getulio Vargas, 2020, Centro, ambos endereços na Cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein,

Página 1

(continua na Página 2)

Cartório Distrital de São Pedro do Iguaçu
Comarca de Toledo-PR.
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44
Av. São Paulo, 488 - CEP: 85929-000
Fone/Fax: (45) 3255-1193
e-mail: cartoriosaoopedro@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44

DAYSE MARTA SCHAEFER KUHN

Tabeliã - CPF 017.620.809-74

ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA LONGO

Substituta

JAINÉ NEVES PESSOA

Escrevente

AV. SÃO PAULO, 488

FONE: (45) 3255-1193

SÃO PEDRO DO IGUAÇU

COMARCA DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 85929-000

e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br

Livro nº 80

Fls nº 046/052

adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 121, às Fls nº 192/192vº, em data de 06/04/2015, nas Notas do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial da Cidade e Comarca de Imperatriz-MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 034; 6) **João Ernesto Feuerstein**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. RG nº 384.906-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 335.066.209-91; residente na Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Centro, e domiciliado na Av. Getulio Vargas, 2020, Centro, ambos endereços na Cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 121, às Fls nº 192/192vº, em data de 06/04/2015, nas Notas do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial da Cidade e Comarca de Imperatriz-MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 034; 7) **Jacob Bonifácio Feuerstein**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 04.05.1985, com **Francisca Erlucia Feuerstein**, brasileira, ele empresário, portador da C.I. RG nº 1.938.825-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº CPF 217.090.681-91, ela empresária, portadora da C.I. RG nº 54159696-9-SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 736.712.073-53, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco, 2193, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Santa Inês-MA; ambos neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, ele, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 083, às Fls nº 136/137, em data de 08/04/2015, nas Notas do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Inês-MA, que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 035/036; ela, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 082, às Fls nº 116/117, em data de 28/01/2015, nas Notas do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Inês-MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 046/047; 8) **Paulo Aloisio Feuerstein**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 20.12.1985, empresário, portador da C.I. RG nº 222.042-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.037.103-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 20.12.1985, com **Ivanilde Santos Feuerstein**, brasileira, empresária, portadora da C.I. RG 5.885.872-2-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 460.854.672-49, residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, 2217, Centro, na Cidade de Altamira-PA; neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 093, às Fls nº 198/198vº, em data de 23/08/2018, nas Notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis do Município e Comarca de Altamira-PA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 037; 9) **Hildegardis Feuerstein**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. RG nº 1.633.562-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 368.606.469-34, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon, 1600, na Cidade de Rondon do Pará-PA; neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 121, às Fls nº 192/192vº, em data de 06/04/2015, nas Notas do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial da Cidade e Comarca de Imperatriz-MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 034; 10) **Andreas Feuerstein**, brasileiro, empresário, portador da C.I. RG nº 814.000-SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.954.063-91 e sua mulher **Angela de Cássia Nogueira Feuerstein**,
Página 2

(continua na Página 3)

Cartório Distrital de São Pedro do Iguaçu
Comarca de Toledo-PR.
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44
Av. São Paulo, 488 - CEP: 85929-000
Fone/Fax: (45) 3255-1193
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44

DAYSE MARTA SCHAEFER KUHN

Tabeliã - CPF 017.620.809-74

ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA LONGO

Substituta

JAINÉ NEVES PESSOA

Escrevente

AV. SÃO PAULO, 488
FONE: (45) 3255-1193
SÃO PEDRO DO IGUAÇU
COMARCA DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85929-000
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br

Livro nº 80

Fls nº 046/052

brasileira, professora, portadora da C.I. RG nº 1.076.512-SSP/DF, e inscrita no CPF/MF 458.122.411-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 30.11.1991, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7968, Livro 03, do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz-MA, residentes na Rua E2, Quadra 71, Casa 1, Jardim Tropical, e ele domiciliado na Av. Bernardo Saião, 1462, Nova Imperatriz, ambos endereços na Cidade de Imperatriz-MA; ele, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 121, às Fls nº 192/192vº, em data de 06/04/2015, nas Notas do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial da Cidade e Comarca de Imperatriz-MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 034; ela, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 1761, às Fls nº 197/198, em data de 29/01/2015, nas Notas do Cartório do 8º Ofício de Notas e de Protestos de Títulos do Distrito Federal; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 038/039; 11) **Bernardete Mariane Feuerstein**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. RG 2005010100603-SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob nº 812.942.809-10 residente e domiciliada na Rua Acaraú, 109, na Cidade de Fortaleza-CE; neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, adiante qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 1010, às Fls nº 115/115vº, em data de 09/02/2015, nas Notas do Cartório do 5º Ofício de Notas e de Protestos de Títulos de Fortaleza/CE; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 040; 12) **Gertrudes Josefine Feuerstein**, brasileira, divorciada, industriária, residente e domiciliada na Rua Nelson Dalla Vechia, 11, nesta Cidade de Toledo-PR, RG 841.808-0-SSP/PR, CPF 839.547.839-91; e **Julio Matias da Silva**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da C.I. RG nº 926.462-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.551.279-87, residente e domiciliado na Rua Protasio Alves, nº 1420, Vila Industrial, na cidade de Toledo/Pr; ele neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, supra qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 287, às Fls nº 125/126, em data de 12/11/2014, nas Notas do 1º Tabelionato da Cidade e Comarca de Toledo/Pr; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 041/042; 13) **Eugen Wilfried Sprenger**, alemão, declarou-se viúvo sem vínculo de união estável, maior e capaz, engenheiro de telecomunicações, portador da C.I. de Estrangeiro nº W173754-0/CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob nº 519.543.709-20, residente e domiciliado na Rua João Sucato, nº 167, Cachoeira, na cidade de Curitiba/Pr; neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, supra qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 12-P, às Fls nº 101/102, em data de 20/01/2015, nas Notas da Serventia Distrital de Ferraria, Município de Campo Largo/Pr; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls 031/032; 14) **Christine Sprenger**, brasileira, maior e capaz, bióloga, solteira sem vínculo de união estável, portadora da C.I. RG 7.629.726-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.679.179-82, residente e domiciliada na Rua João Scucato, 167, Cachoeira, Curitiba-PR, neste ato representada por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, supra qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 12-P, às Fls nº 101/102, em data

Página 3

(continua na Página 4)

Cartório Distrital de São Pedro do Iguaçu
Comarca de Toledo-PR
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44
Av. São Paulo, 488 - CEP: 85929-000
Fone/Fax: (45) 3255-1193
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44

DAYSE MARTA SCHAEFER KUHN
Tabeliã - CPF 017.620.809-74

ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA LONGO
Substituta

JAINÉ NEVES PESSOA
Escrevente

AV. SÃO PAULO, 488
FONE: (45) 3255-1193
SÃO PEDRO DO IGUAÇU
COMARCA DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85929-000
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br

Livro nº 80

Fls nº 046/052

de 20/01/2015, nas Notas da Serventia Distrital de Ferraria, Município de Campo Largo/Pr; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls **031/032; 15) Miguel Tertuliano Pereira Júnior**, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador da C.I. RG 819.122-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 308.613.811-49, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 187, Jussara, na Cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, supra qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 121, às Fls nº 127/vº, em 18/03/2015, nas Notas do 1º Ofício Extrajudicial e Notas de Imperatriz/MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls **043; 16) Miguel Feuerstein Pereira**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. RG nº 020170542002-2-SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.283.123-33, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 187, Jussara, na Cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por sua procuradora Gertrudes Josefine Feuerstein, supra qualificada, nos termos da Procuração lavrada no Livro nº 121, às Fls nº 127/vº, em data de 18/03/2015, nas Notas do 1º Ofício Extrajudicial e Notas de Imperatriz/MA; que fica aqui arquivada em Livro R-13, às Fls **043**; E de outro lado como Outorgado Donatário, Município de Toledo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG nº 3.484.856-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, AP. 01, Centro na cidade de Toledo/PR; conforme termo de posse datado de 1º/01/2013, cuja cópia devidamente autenticada já aqui arquivada em livro próprio; todos por aqui de passagem e reconhecidos de mim, Tabeliã, de conformidade com a documentação apresentada de tudo o que dou fé. E, perante mim, pelas partes me foi dito o seguinte: I-) Que requerem ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Toledo/Pr; que sejam feitas todas as averbações necessárias ao registro desta; II) Que, a justo título os outorgantes doadores são senhores e legítimos proprietários do Imóvel por força da **Matrícula nº 669** do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Pr., do Imóvel constituído pela: 1) **Área atingida pela Rua Vinicius de Moraes, com a área de 409,50m² (quatrocentos e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), originária do desmembramento da Chácara nº 10.A, integrante da subdivisão do Lote Rural nº 3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Perímetro Urbano, Bairro Jardim Pancera, na Cidade, Município e Comarca de Toledo/Pr.,** Com as seguintes confrontações: Ao Norte: Com a Chácara nº 10-A.1, em Azimute de 269º47'42", na extensão de 120,41 metros; A Leste: Com a Chácara nº 09, e com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em Azimute de 180º27', na extensão de 4,14 metros; Ao Sul: Com mesma Rua Vinicius de Moraes, em Azimute de 270º30', na extensão de 120,40 metros, e, A Oeste: Com a Chácara nº 5-A e com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em Azimute de 0º27', na extensão de 2,66 metros; 2) **Área atingida pelo prolongamento da Rua Abramo Rottava, com a área de 2.380,95m² (Dois mil, trezentos e oitenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados), originária do desmembramento da Chácara nº 10.A, integrante da** Página 4

(continua na Página 5)

Cartório Distrital de São Pedro do Iguaçu
Comarca de Toledo-PR.
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44
Av. São Paulo, 488 - CEP: 85929-000
Fone/Fax: (45) 3255-1193
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44

DAYSE MARTA SCHAEFER KUHN
Tabeliã - CPF 017.620.809-74

ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA LONGO
Substituta

JAINE NEVES PESSOA
Escrevente

AV. SÃO PAULO, 488
FONE: (45) 3255-1193
SÃO PEDRO DO IGUAÇU
COMARCA DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CEP 85929-000
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br

Livro nº 80

Fls nº 046/052

subdivisão do Lote Rural nº 3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Perímetro Urbano, Bairro Jardim Pancera, na Cidade, Município e Comarca de Toledo/Pr., Com as seguintes confrontações: **Ao Nordeste:** Com as Chácaras nºs 10-A.2, 10-A.3 e 10-A.4, em Azimute de 131º06'57", na extensão de 158,73 metros; **Ao Sudeste:** Com a mesma Rua Abramo Rottava, em Azimute de 180º27', na extensão de 19,78 metros; **Ao Sudoeste:** Com a Chácara nº 10-A.1, em Azimute de 311º06'57", na extensão de 158,73 metros; e, **Ao Noroeste:** Com a Chácara nº 5-A, em Azimute de 0º27', na extensão de 19,78 metros; **III-)** Que, os outorgantes doadores possuindo o referido imóvel vêm pela presente escritura, **DOAR** os imóveis acima descritos, como de fato doado têm ao Outorgado Donatário, **Município de Toledo**, acima qualificado, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para que deles o mesmo Outorgado Donatário, use, goze e disponha livremente, como seus que ficam sendo por força desta doação, transmitindo-lhes toda a posse, jús, domínio e ação, que exerciam sobre os imóveis ora doados, obrigando-se os doadores por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito se chamada à autoria; **IV-)** Ficando atribuído para efeitos fiscais os valores de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para a doação da Rua Vinicius de Moraes, e, **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para a doação da Rua Abramo Rottava, totalizando **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**; **V-)** Que, a presente escritura é feita para regularização do sistema viário do Município de Toledo/Pr; e, ainda, em cumprimento à Diligência Registral nº 139/2015, item 3.1.1 do 2º SRI da Comarca de Toledo/Pr; **IV-)** Que, sob responsabilidade civil e penal que inexistente sobre os mesmos Doadores, qualquer ônus ou ação real ou pessoal reipersecutória que obstaculize a transferência do imóvel objeto desta escritura, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. **VII-** Declaram os doadores que não industrializam seus produtos, não efetuam vendas a consumidor no varejo, nem a adquirente domiciliado no exterior, não estão inscritos como empregadores rurais, em razão do que estão isentos da apresentação da CND do INSS, nos termos da Ordem de Serviços INSS/DAF nº 207, de 08 de abril de 1999, não sendo responsáveis pelo recolhimento da contribuição devida à Previdência Social Rural, conforme Decreto nº 1.958 de 09/09/82, e também não estão vinculados à Previdência Social em nenhum dos casos previstos na Lei 8.212/91 e suas alterações posteriores, razão pela qual estão dispensados da apresentação da CND/INSS e CND/DRF. **VIII-** Que, pelo Outorgado Donatário, me foi dito que aceita a presente doação e esta escritura em todos os seus expressos termos e que dispensa a apresentação das certidões mencionadas na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, referentes a tributos que incidam sobre o imóvel objeto desta, nos termos do Artigo 681, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e quaisquer certidões em nome dos doadores assumindo toda a responsabilidade sobre o ato isentando este Ofício de Notas e o Ofício Imobiliário competente de quaisquer responsabilidades; **IV-** Finalmente, pelas partes me foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Certidão inteiro teor, Certidão negativa de ônus reais e Certidão negativa de ações reais e pessoais

Página 5

(continua na Página 6)

Cartório Distrital de São Pedro do Iguaçu
Comarca de Toledo-PR
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44
Av. São Paulo, 488 - CEP: 85929-000
Fone/Fax: (45) 3255-1193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44

DAYSE MARTA SCHAEFER KUHN

Tabeliã - CPF 017.620.809-74

ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA LONGO

Substituta

JAINÉ NEVES PESSOA

Escrevente

AV. SÃO PAULO, 488

FONE: (45) 3255-1193

SÃO PEDRO DO IGUAÇU

COMARCA DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 85929-000

e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br

Livro nº 80

Fls nº 046/052

reipersecutórias expedida em 14/05/2015 pelo Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Toledo/Pr. **b)** Isento de FUNREJUS, cfe item 17, Art. 3º, Inciso 7, Letra b, da Lei 12216, de 15/07/98, alterada pela Lei 12.604 de 02/07/99; **c)** Certidões negativas de débitos trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho emitidas em 14/05/2015 com validade até 09/11/2015 eletronicamente de forma gratuita, nos termos do Ofício Circular nº 20/2012 da CGJ/PR; **d)** Despacho nº 008/2015, deferido pela Secretaria da Receita Estadual de Toledo/Pr., reconhecendo a IMUNIDADE do ITCMD, deferido pela Secretaria da Receita Estadual de Toledo/Pr., emitido em 28/05/2015, arquivado no Livro nº 01, Fls nº 048/049. **e)** O adquirente dispensa a apresentação da Certidão Negativa Estadual, referente a tributos que incidam sobre o imóvel, respondendo, nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos fiscais porventura existentes, conforme lhes faculta o Decreto 93240/86, art. 1º, III, § 2º; **g)** Certidão negativa nº 21068/2015, expedida em 19/05/2015, com validade até 18/07/2015 pela Prefeitura Municipal de Toledo/Pr; **h)** Consulta junto ao CNIB com código hash nºs 92bb.6d44.4b2c.04cd.2eaf.687d.4a25.2e0d.3b9e.ec79; 4a8c.8a7d.68ed.410f.ab55.7665.b540.c472.c35c.e8f5; e911.9d35.e382.da9d.0859.7ead.1532.e408.f41a.8d5d; 5b75.5cbb.0d0b.e074.2eb5.a9e3.2311.914a.f730.7f86; d2a9.21df.8d7f.8e87.3b66.1797.b028.0238.386d.8af3; a241.100c.f338.9ded.751b.f7c1.de9f.58b1.e36d.6bd7; b9a4.3761.8535.cf60.d035.f2de.bc53.8651.91ef.f0be; 7d95.c809.1cd6.4388.4d4f.2cc9.242c.4102.5e7f.e980; 6690.2680.7996.6f6c.2d09.f221.ab17.ca53.59de.4549; 2fac.ce93.b4dd.a04c.c680.a5c0.e157.d23a.8a0d.5fa4; 859f.017e.2cb4.11f3.1933.2a44.d776.5dc5.fdfc.281a; fb54.c861.be85.6643.39a4.10a9.d64f.c375.103e.2061; cbf9.d61e.961b.a448.d3bb.7cab.5713.c4fb.ef5b.8a0c; 2206.bd5e.3622.0d1f.6070.8aa1.ea9b.6f52.78ff.2102; ab01.7b3e.6091.b69a.5cdb.0182.9bf8.7418.6a18.f8fe 2238.0ae4.a73c.e36d.0495.e936.768f.a507.6539.5fba; 1f82.66c8.8f88.a594.4745.3396.1e44.cce0.5f39.efa0; a987.83aa.18a9.7fb1.0983.3a60.18fd.7824.a9e1.7cd8; d280.6058.3ac0.60dd.0e0f.40dd.dd56.4bfd.c601.a812; cae0.c299.d404.2768.1a3a.942d.04d5.ebae.1a99.6f47; e b33b.4849.628f.25d6.681d.7118.9eae.2c06.b418.7a45;

Emitida a DOI. As partes isentam a Tabeliã de responsabilidade por qualquer omissão e pela autenticidade das declarações por elas proferidas. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artigo 684 do C.N. da Corregedoria Geral de Justiça. O verso das folhas da presente escritura somente será utilizado para fins de anotações ou averbações. Desta R\$ 780,60 – 4.972,00 VRC à Serventia (conforme contrato 164/2012 do Município de Toledo/Pr); Nada mais; Ato devidamente protocolado sob nº 251, de 01/06/2015. Eu (a) **Dayse Marta Schaefer Kuhn**, Tabeliã, que subscrevo, dou fé e assino. (aa) p/p Christine Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Detlef Ernst Wilhelm Nickel - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p José Carlos Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Aida Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Shirley Cunha Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Pedro Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Jacob Bonifácio Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Francisca Erlucia Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p João Ernesto Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Hildegardis Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Paulo Aloisio Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Ivani de Santos Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Andreas Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Angela de Cássia Nogueira Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Bernardete Mariane Feuerstein - Gertrudes Josefine Feuerstein.

Página 6

(continua na Página 7)

Cartório Distrital de São Pedro do Iguaçu
Comarca de Toledo/PR.
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44
Av. São Paulo, 488 - CEP: 85929-000
Fone/Fax: (45) 3255-1193
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PEDRO DO IGUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44

DAYSE MARTA SCHAEFER KUHN

Tabeliã - CPF 017.620.809-74

ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA LONGO

Substituta

JAINE NEVES PESSOA

Escrevente

AV. SÃO PAULO, 488

FONE: (45) 3255-1193

SÃO PEDRO DO IGUAÇU

COMARCA DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 85929-000

e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br

Livro nº 80

Fls nº 046/052

Feuerstein; p/p Eugen Wilfried Sprenger - Gertrudes Josefine Feuerstein; Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Julio Matias da Silva - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Christine Sprenger - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Miguel Tertuliano Pereira Júnior - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/p Miguel Feuerstein Pereira - Gertrudes Josefine Feuerstein; p/ Município de Toledo/PR - Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt; Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. O verso das folhas da presente escritura somente será utilizado para fins de anotações ou averbações. Eu, *Dayse Marta Schaefer Kuhn*, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

São Pedro do Iguaçu, 01 de junho de 2015.

Em Testº *Dayse Marta Schaefer Kuhn* da Verdade.

Dayse Marta Schaefer Kuhn
Tabeliã de Notas

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

38g7Z.dCg3N.t0aii

Controle:

4VWhD.hDPS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Cartório Distrital de São Pedro do Iguaçu
Comarca de Toledo-PR.
CNPJ/MF: 78.670.585/0001-44
Av. São Paulo, 488 - CEP: 85929-000
Fone/Fax: (45) 3255-1193
e-mail: cartoriosapetro@bol.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO do “DESMEMBRAMENTO” da Chácara nº10-A, integrante da subdivisão do Lote Rural nº3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, situada no bairro Jardim Pancera, perímetro urbano da cidade de Toledo, Estado do Paraná.

*Área total de 45.485,00m², ora subdivididos e denominados como segue...

- **ÁREA Atingida pela Rua Vinicius de Moraes: 409,50m²**

Com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com a Chácara nº10-A.1, em azimuth de 269°47'42" na extensão de 120,41m;

A LESTE: Com a Chácara nº9 e com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em azimuth de 180°27' na extensão de 4,14 metros;

AO SUL: Com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em azimuth de 270°30' na extensão de 120,40 metros; e

A OESTE: Com a Chácara nº5-A e com a mesma Rua Vinicius de Moraes, em azimuth de 0°27' na extensão de 2,66 metros.

- **ÁREA Atingida pelo prolongamento da Rua Abramo Rottava: 2.380,95m²**

Com as seguintes confrontações:

AO NORDESTE: Com as Chácaras nºs.10-A.2, 10-A.3 e 10-A.4, em azimuth de 131°06'57" na extensão de 158,73m;

AO SUDESTE : Com a mesma Rua Abramo Rottava, em azimuth de 180°27' na extensão de 19,78 metros;

AO SUDOESTE: Com a Chácara nº10-A.1, em azimuth de 311°06'57" na extensão de 158,73 metros; e

AO NOROESTE: Com a Chácara nº5-A, em azimuth de 0°27' na extensão de 19,78 metros.

- **CHÁCARA nº10-A.1, com área de 26.196,05m²**

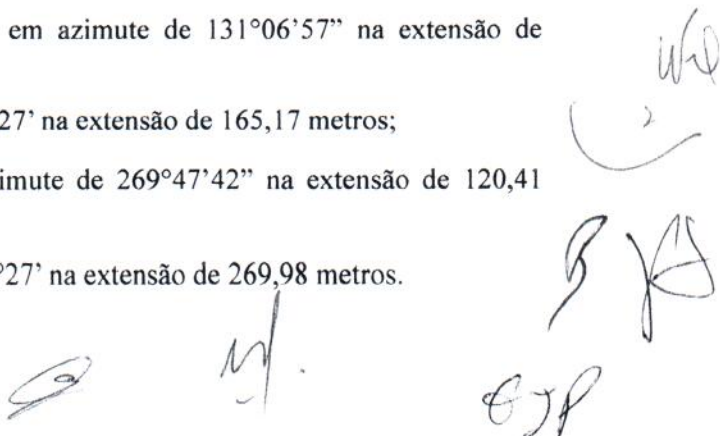
Com as seguintes confrontações:

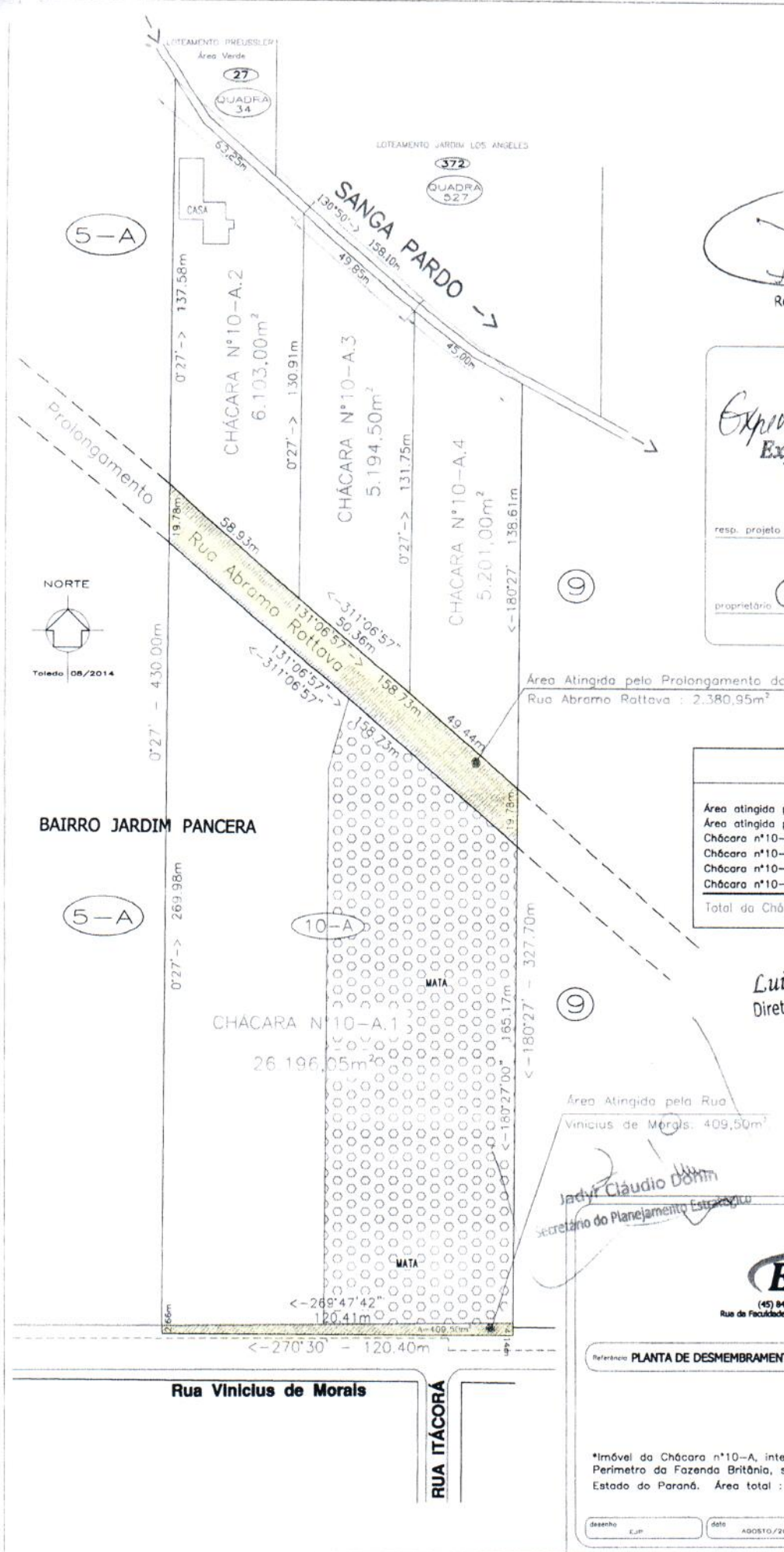
AO NORDESTE: Com a Rua Abramo Rottava, em azimuth de 131°06'57" na extensão de 158,73m;

A LESTE: Com a Chácara nº9, em azimuth de 180°27' na extensão de 165,17 metros;

AO SUL: Com a Rua Vinicius de Moraes, em azimuth de 269°47'42" na extensão de 120,41 metros; e

A OESTE: Com a Chácara nº5-A, em azimuth de 0°27' na extensão de 269,98 metros.





Wagner Fernandes Quinquelo
CREA PR - 136210/D

Jose Augusto de Souza
Resp. Sec. de Desenv. Econômico
Portaria nº 431 de 08/10/2014

Expediente Jorge Piranha
Expediente Jorge Piranha
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 136250-0

resp. projeto

proprietário

ESTATISTICA

Área atingida pela Rua Vinícius de Moraes	409,50m²
Área atingida pelo prolong. Rua Abramo Rottava:	2.380,95m²
Chácara nº10-A.1 :	26.196,05m²
Chácara nº10-A.2 :	6.103,00m²
Chácara nº10-A.3 :	5.194,50m²
Chácara nº10-A.4 :	5.201,00m²
Total da Chácara nº10-A	45.485,00m²

Luiz Renato Zeni da Rocha
Diretor de Acompanhamento e Execução
do Plano Diretor
Arquiteto CAUBR A 7598-1

Gilberto Augusto Chmielek
Diretor do Depto. de Planejamento Urbano

Leopoldes Luiz Roso Bispo
Secretário do Meio Ambiente



(45) 8432 7222 - (45) 9951 8585
Rua da Faculdade, 84, Jardim La Salle - Toledo - PR

Referência: PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA Nº10-A

*Imóvel da Chácara nº10-A, integrante da subdivisão do Lote Rural nº3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, situada neste Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. Área total : 45.485,00m²

desenho

EJP

data

AGOSTO/2014

escala

projeto nº